



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUBSTITUTOS COM VISTAS À EXECUÇÃO DO PROJETO DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS VOLTADOS À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0 DO EDITAL 02/2020 DO IFES

EDITAL Nº 03/2021/DG - IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) do *Campus* Palmeira dos Índios por meio da Equipe Gestora das Oficinas 4.0 e Comissão de Elaboração do Edital Simplificado, divulga que está aberto o processo de seleção interna de bolsistas para atuarem nas oficinas de capacitação e execução de seus Projetos de Inovação Tecnológica (PIT), com docentes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios.

1. DO OBJETO

- 1.1. Selecionar **2 (dois) estudantes bolsistas**, em decorrência de falta cadastro de reserva da última seleção, para participarem no projeto de apoio à implementação das Oficinas 4.0, da Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - [IFES – Edital Nº 02/2020](#) – para apoio à implementação das Oficinas 4.0. As vagas são destinadas à discentes de cursos técnicos de **informática** conforme as disposições contidas neste Edital.

2. DAS OFICINAS 4.0 - EDITAL 02/2020 DO IFES E O PAPEL DO IFAL

- 2.1. Oficinas 4.0 são programas de oficinas extracurriculares, executadas em espaços de construção coletiva, por meio de aprendizagem baseada em projetos, voltadas à construção de soluções para demandas reais oriundas do setor produtivo, com o objetivo de desenvolver, em estudantes do ensino técnico, de graduação e pós-graduação, as competências e habilidades requeridas pela Economia 4.0;
- 2.2. Pretende-se promover, ao longo de **05 (cinco) meses**, a imersão destes estudantes em atividades de capacitação e pesquisa aplicada, proporcionando-lhes as experiências inerentes aos esforços de superação dos desafios tecnológicos enfrentados pelo setor produtivo. Os estudantes bolsistas terão ainda que aliar competências de inovação, empreendedorismo e do uso de tecnologias digitais com capacidade de planejamento e gestão de projetos;

- 2.3. As Oficinas 4.0 apoiam-se em quatro pilares: (i) espaços físicos equipados com tecnologias digitais, compartilhados por equipes de estudantes de diferentes níveis de ensino responsáveis pelo desenvolvimento de projetos de inovação; (ii) professores capacitados nas metodologias de oficinas e de orientação de projetos de inovação tecnológica; (iii) oficinas voltadas para a formação no uso das tecnologias digitais, com estímulo ao empreendedorismo e à inovação; (iv) parceria com o setor produtivo;
- 2.4. O estudante-bolsista será orientado por um docente-orientador do quadro ativo e efetivo atuante nos cursos técnico e/ou graduação do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1. Capacitar estudantes de diferentes níveis de ensino, privilegiando-se a integração entre educação básica e superior;
- 3.2. Potencializar a aceleração de talentos no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 3.3. Compartilhar com a comunidade interna e externa, as ações das Oficinas 4.0 do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 3.4. Aproximar os estudantes bolsistas para resolução de problemas reais da sociedade e do setor produtivo através de interação com as instituições parceiras do projeto.

4. DAS MODALIDADES DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

- 4.1. As modalidades de bolsas estão distribuídas em três níveis descritos na **Tabela 4.1**, onde a seleção levará critérios, perfis traçados pelos professores orientadores e temáticas de cada projeto de inovação tecnológica;
- 4.2. Os tipos de bolsas, a carga horária mínima e siglas estão descritos na **Tabela 4.1**;

Tabela 4.1 - Descrições e valores das bolsas de pesquisa.

nº Bolsas	Modalidade - Sigla	Categoria /Nível	Horas Semanais (mensais)	Valor mensal (R\$)
2	Estudante de nível médio- ECM	ITI-B	20h (80h)	161,00

5. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DOS PROJETOS DAS OFICINAS 4.0

- 5.1. As atividades dos bolsistas selecionados serão contabilizadas ao longo de **05 (cinco) meses corridos**. O início das atividades dos bolsistas selecionados está previsto para Julho de 2021;
- 5.2. Em caso de rendimento insuficiente do bolsista, o coordenador do projeto, em acordo com os demais orientadores poderão solicitar a suspensão da atividade do bolsista e do pagamento da bolsa, implicando inclusive no desligamento do bolsista do Programa das Oficinas 4.0. Tais solicitações serão submetidas à análise da coordenação das oficinas 4.0;
- 5.3. A suspensão da atividade do estudante-bolsista e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pelo coordenador do Projeto Oficinas 4.0 e pelo(a) orientador(a);
- 5.4. No caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante bolsista do Programa das Oficinas 4.0 do IFAL, a vaga poderá ser preenchida através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo instituído por este Edital ou, não havendo

candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção, a critério da comissão de elaboração deste edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 6.1. Cumprir com as obrigações previstas dos bolsistas conforme descrito no [Edital nº 02/2020 do IFES](#);
- 6.2. Elaborar relatórios e artigos científicos demandados pelo professor orientador do projeto ao qual participa, e que correspondam à sua atuação dentro do projeto;
- 6.3. Atuar e praticar ações colaborativas, interagindo com docentes e estudantes da equipe, dedicando-se com as atividades previstas no projeto e pelo seu orientador, mantendo um desempenho minimamente satisfatório;
- 6.4. O estudante deverá cumprir carga horária semanal mínima de acordo com a **Tabela 4.1**, e com o plano/cronograma previsto no cronograma de cada projeto, os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante em seu curso regular;
- 6.5. Em caso de desistência, comunicar formalmente ao docente orientador seu desligamento do programa e solicitar por e-mail ou escrito ao coordenador do projeto;

7. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1. Atender aos critérios específicos do projeto ao qual está se inscrevendo, constantes no quadro do item 10.1;
- 7.2. Ser estudante regularmente matriculado no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 7.3. Ter disponibilidade e possuir carga horária compatível para o exercício das atividades requeridas no projeto, seguindo carga horária semanal mínima conforme indicado na Tabela 4.1, atentando-se para as regulamentações da [portaria da SETEC/MEC Nº58, de 21/11/2014](#).

8. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DAS OFICINAS

- 8.1. O estudante-bolsista deverá manter-se regularmente matriculado no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, e apresentar **frequência mínima de 75% nas Oficinas 4.0** no período de vigência do programa. Caso contrário ele será desligado do programa;
- 8.2. O estudante-bolsista que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do PIT das Oficinas 4.0 do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, poderá ser desligado do PIT. O desligamento deverá ser aprovado e homologado pela coordenação das Oficinas 4.0 do IFAL sobre o assunto.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- 9.1. Orientar o bolsista seguindo a metodologia das oficinas 4.0;
- 9.2. Acompanhar o bolsista no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação, e apresentando relatório parcial ou final do desempenho do bolsista no projeto para coordenador das oficinas 4.0;
- 9.3. Se responsabilizar por qualquer atividade executada pelo estudante-bolsista, prezando zelar pelos equipamentos e materiais presentes e seu fiel cumprimento das atividades

previstas no cronograma do projeto, comunicando, ao Coordenador das Oficinas 4.0 possíveis irregularidades;

- 9.4. Comunicar o Coordenador por escrito/e-mail, a inobservância das obrigações do(a) bolsista, com fundamentos e motivos em caso de desligamento do programa;

10. DOS TEMAS DOS PROJETOS E VAGAS

- 10.1. Os estudantes bolsistas atuarão nas Oficinas 4.0 obrigatórias e na execução do projeto 02 de inovação tecnológica descrito na tabela 10.1 abaixo. As vagas, contemplarão bolsistas atuantes em cursos técnicos em **informática**;

Tabela 10.1 - Temas dos projetos e Quadro de vagas das bolsas.

TEMA DOS PROJETOS				
PROJETO 02:				
Aplicativo de monitoramento em tempo real das comunidades carentes assistidas por soluções de litro de luz				
Orientador: Prof. Me. Pablo Tibúrcio		Palavras-chave: programação, cidades inteligentes (smart cities), energia solar, internet das coisas (IoT), sustentabilidade		
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
Projetos vinculados	Modalidade da Bolsa	Requisitos Mínimos	Perfil do Bolsista	Nº DE BOLSAS
<ul style="list-style-type: none"> Projeto 02 	Curso de nível Médio (ECM)	Matriculado no 2º, 3º ou 4º ano dos cursos técnicos do IFAL-PIn.	estudante de curso técnico em Informática (2)	2
			TOTAL	2

11. DA INSCRIÇÃO

- 11.1. A inscrição será realizada de forma online pelo envio da documentação necessária, vide item 11.4, e preenchimento de formulário eletrônico **no link** <https://doity.com.br/inscricao-oficinas-40-ifal-pin>. Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelos e-mails pablo.tiburcio@ifal.edu.br ou oficinas40@ifal.edu.br;
- 11.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá certificar-se da entrega da documentação e **salvar**, para qualquer eventualidade, **uma cópia do recibo** eletrônico gerado pelo *doity*;
- 11.3. A inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa das Oficinas 4.0;
- 11.4. Documentos obrigatório e necessários para a inscrição: **histórico escolar atualizado**;
- 11.5. As inscrições realizadas fora do prazo ou documentação incompleta serão automaticamente anuladas/indeferidas.

12. DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. Seleção de estudantes bolsistas das Oficinas 4.0:
- 12.1.1. **Etapa Única:** A seleção dos estudantes dar-se-á pela realização de análise de desempenho acadêmico e uma breve entrevista individual pelo professor orientador, com intuito de avaliar se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas das oficinas 4.0 e quanto à temática do PIT. A quantidade de convocados prevista para a entrevista pode ser de até duas vezes a quantidade de bolsas conforme indicado na Tabela 10.1.
- 12.1.2. As etapas ocorrerão conforme o cronograma apresentado no item 13, vide **Tabela 13.1**;
- 12.1.3. Os candidatos selecionados como bolsistas serão comunicados por e-mail;
- 12.1.4. Caso necessário, os estudantes poderão solicitar por e-mail (oficinas40@ifal.edu.br) um *feedback* das entrevistas quanto a sua performance/desempenho conforme parecer dos avaliadores;
- 12.1.5. Os critérios de desempates serão: i) desempenho na disciplina essencial que o perfil da bolsa demanda, e ii) maior idade;
- 12.1.6. Os candidatos aprovados e selecionados enviarão documentação bancária e assinarão o Termo de Compromisso e receberão orientações da Comissão de Seleção e das Coordenações e gestores envolvidos, referentes ao desenvolvimento de suas atividades;
- 12.1.7. As atividades dos bolsistas terão início previsto ainda no mês de **Julho/2021**;
- 12.2. Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem o **item 7** deste edital;
- 12.3. Candidatos que passarem no cadastro poderão ser consultados e convidados para manifestar interesse em participar como voluntário dos projetos, a critério do docente orientador do PIT e do coordenador das oficinas 4.0.

13. CRONOGRAMA

Tabela 13.1 - Cronograma com as etapas previstas.

PERÍODO	ETAPA
06/07	Publicação do edital
06/07 a 07/07	Inscrições dos estudantes às bolsas das Oficinas 4.0
08/07	Entrevistas no Google Meet
09/07	Resultado Preliminar
10/07	Prazo para solicitação feedback da entrevista
10/07	Publicação do resultado final

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Seleção dos Bolsistas das Oficinas 4.0 do *Campus* Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios, 06 de Julho de 2021.

Manoel Pereira da Silva Júnior
Diretor Geral Substituto – IFAL *Campus* Palmeira dos Índios